

PROVINCIA DE SERGIPE  
PATO SANTOS  
Vice-Presidente 20



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

10/03/20 ad  
JHV  
  
Everton Menezes Soares  
Assistente Administrativo

REQUERIMENTO de Nº 05/2020

Requeiro na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que a Secretaria de Educação, envie o mais rápido possível para esta casa o laudo aprovado pelo (Corpo de Bombeiros), (Secretaria Municipal de Obras), e o laudo da Secretaria de Estado da Educação do prédio onde a mesma está funcionando, a mesma secretaria está também utilizando algumas salas para ministrar aulas. Informo a está mesma secretaria que o prédio onde ela se encontra está interditado pelos órgãos Estaduais.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 10 de Março de 2020.

Roniclé Soares Oliveira  
Vereador

José Luiz Vieira da Silva  
Vereador – Autor  
PODEMOS

Ozeirêdo Gomes Vieira  
Primeira Secretária

Cássio Mateus Santos Silva  
Vereador - PT  
Japoatã - SE

Rafael Almeida Ferreira  
Vereador

Arnaldo Pinheiro da Silva  
Segundo Secretário

Milton Ramos Filho  
Vereador